



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1139

Data: 21 / 02 / 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Patrícia Sella Barison Lima – RE nº 17.891**, formalizado em 20/02/2024, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0180/2024 – SME/DPEFP nesta data.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Patrícia Sella Barison Lima – RE nº 17.891**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo